



ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2013

DETERMINA PROCEDIMENTO QUANTO AO PAGAMENTO DAS TAXAS E LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios da eficiência e economicidade;

Considerando que se busca uma melhor gestão no controle dos pagamentos;

DETERMINA que o pagamento das taxas e seguro obrigatório de todos os veículos da frota do Município, incluindo motos, veículos leves, ônibus e caminhões, deverão ser feitos exclusivamente pela Coordenadoria de Patrimônio, pertencente a essa Secretaria.

Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Centro Administrativo Municipal, em 30 de janeiro de 2013.

MARLISE LAMAISON SOARES,
Secretária de Administração.